



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
TERMO DE LOTAÇÃO	2
LOTAÇÃO	2



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE LOTAÇÃO

LOTAÇÃO

Dispõe sobre a lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município no art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição dos servidores efetivos para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a servidora, Marlete Neves da Silva Mota, ocupante do cargo efetivo, esteve afastada de suas funções, devido a licença sem remuneração, conforme Portaria nº 151/2024;

CONSIDERANDO que a licença sem remuneração concedida à servidora, Marlete Neves da Silva Mota, foi cessada, e que a servidora está apta a retornar as suas atividades.

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa em promover o retorno da servidora às suas funções;

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR a servidora, **MARLETE NEVES DA SILVA MOTA**, RG nº ***547***-* e CPF sob o nº ***,530.653-**, matrícula nº 1486-1, para exercer o cargo de **ANALISTA JURÍDICO** pela Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Este Termo de Lotação entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$SqItudWCf0F

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com